

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1477/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1477/2022/SDPG de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.380.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública Gisele Chimatti Berna para atuar em substituição com acúmulo de funções, na Defensoria Única do Núcleo de Feliz Natal, durante o período 09 a 18 de janeiro de 2023 - 10 dias.

LEIA-SE:

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública Gisele Chimatti Berna para atuar em substituição com acúmulo de funções, na Defensoria Única do Núcleo de Feliz Natal, durante o período 11 a 20 de janeiro de 2023 - 10 dias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0056559

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar